



Resposta à interpelação escrita apresentada pela Sr.^a Deputada à Assembleia Legislativa, Song Pek Kei

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo em consideração os pareceres do Gabinete do Secretário para a Segurança (GSS), da Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana (DSSCU), do Instituto para os Assuntos Municipais (IAM) e dos Serviços de Saúde (SS), apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Sr.^a Deputada Song Pek Kei, de 20 de Junho de 2026, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 0840/GSG/SAAL/2026, de 1 de Julho de 2026, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 2 de Julho de 2026:

1. O Instituto de Habitação (IH), através de várias medidas, incentiva os proprietários a cumprirem as suas responsabilidades de administração dos edifícios, tais como a prestação de apoio financeiro à administração de edifícios, a realização de cursos de formação para a administração de edifícios e seminários temáticos sobre a administração de propriedades, prestando ainda apoio técnico para a convocação da assembleia geral do condomínio e para a criação da administração. Ao mesmo tempo, divulga, através de vários meios, *online* e *offline*, a realização de palestras temáticas na comunidade, a elaboração de manuais de instruções práticas e a promoção nas redes sociais, continuando a divulgar os conhecimentos sobre a administração predial junto da população, a fim de elevar a qualidade da administração predial e a consciência de participação dos residentes, bem como melhorar em conjunto o ambiente habitacional.
2. O GSS referiu que o Corpo de Bombeiros (CB) tem mantido estreita comunicação com outros serviços competentes, tais como o IH, a Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais e os SS, e se necessário, coordena com os serviços relevantes na realização de trabalhos conjuntos de inspecção. Caso sejam recebidas questões colocadas pelos órgãos de administração dos edifícios



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
房屋局
Instituto de Habitação

(譯本 Tradução)

relativas à segurança contra incêndios, o CB também disponibilizará parecer referente ao caso concreto, e em coordenação com os serviços competentes procederá à avaliação no local e ao acompanhamento subsequente. No que diz respeito ao apoio, assistência e garantia de segurança dos residentes, o CB dispõe de um mecanismo de ligação “Chefe de Segurança contra Incêndios Comunitária”. Através deste mecanismo, estes “chefes” podem comunicar atempadamente situações que constituam riscos de incêndio. Desde 2017 até à presente data, o CB realizou 9 cursos de formação de “Chefe de Segurança contra Incêndios Comunitária”, tendo formado um total de 522 participantes.

A DSSCU referiu que dispõe actualmente de um mecanismo eficaz de comunicação e cooperação com o CB e os SS, entre outros serviços competentes. Relativamente às queixas sobre obras ilegais que envolvam a ocupação de partes comuns de edifícios, a DSSCU e o CB definiram uma clara distribuição de trabalhos e competências no âmbito da instauração de procedimentos para o tratamento destes casos. Sempre que o CB receba uma queixa enquadrada no âmbito da competência da DSSCU, o caso é encaminhado para esta, que procede de imediato ao envio de pessoal ao local para recolha de provas e instauração do respectivo procedimento. Relativamente às queixas relacionadas com questões de higiene ambiental, sempre que os SS solicitem a colaboração da DSSCU em matéria de problemas de saúde pública relacionados com edifícios ou terrenos desocupados, a DSSCU presta, no âmbito das suas competências, toda a colaboração e o apoio necessários, de modo a evitar a deterioração das condições de higiene ambiental.

O IAM referiu que, em relação às questões de higiene em espaços privados, já estabeleceu um mecanismo de coordenação com os SS e, após a avaliação da existência de riscos para a higiene nos edifícios privados pelos SS, no caso de não



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
房屋局
Instituto de Habitação

(譯本 Tradução)

conseguir entrar em contacto com os proprietários ou em caso de emergência, o IAM tratará dos problemas de higiene das partes comuns dos edifícios de acordo com as exigências dos SS. No período compreendido entre Janeiro e Junho de 2026, após avaliação e coordenação dos SS, o IAM apoiou a realização de 44 acções de limpeza ambiental em edifícios privados, tendo limpo um total de 10,2 toneladas de resíduos.

Os SS referiram que, de acordo com a Lei Orgânica dos Serviços de Saúde e a Lei de Prevenção, Controlo e Tratamento de Doenças Transmissíveis, têm mantido uma comunicação e uma cooperação estreitas com o IAM, a DSSCU, e outros serviços competentes, tendo criado um mecanismo de cooperação interdepartamental para responderem em conjunto às questões de saúde pública. Os SS vão continuar a realizar inspecções de higiene e campanhas de sensibilização nas comunidades, abrangendo áreas comuns dos edifícios em vários distritos. As inspecções incidirão sobretudo nos locais de maior risco e as entidades responsáveis serão instadas a implementar medidas de melhoria. Com vista a melhorar a gestão de saúde pública em edifícios em situação de “três faltas”, os SS, em colaboração com organizações comunitárias, estão a realizar uma inspecção abrangente dos riscos para a saúde, bem como avaliações de risco, acções de educação e trabalhos de intervenção, de modo a eliminar, de forma colaborativa, as ameaças ocultas. Até ao início de Julho, tinham sido inspeccionados mais de 100 edifícios nesta situação, tendo alguns casos sido encaminhados para o IAM, o CB e outros serviços públicos para acompanhamento. No futuro, a colaboração interdepartamental continuará a ser fundamental para avaliar os casos em conjunto e melhorar os mecanismos de monitorização, de modo a salvaguardar a saúde pública.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
房屋局
Instituto de Habitação

(譯本 Tradução)

3. Desde a implementação do Regime Jurídico da Administração das Partes Comuns do Condomínio, o Governo da RAEM tem vindo a recolher e auscultar, de forma contínua, as opiniões da sociedade, incluindo a situação de execução da referida lei e os problemas encontrados durante a sua aplicação, tendo estudado e analisado, de forma global, as medidas complementares para a optimização da administração dos edifícios, tais como o reforço do apoio técnico e dos planos de formação destinados aos proprietários, às administrações e às empresas de administração de condomínios, bem como a prestação de apoio à convocação das assembleias e aos procedimentos de votação, a fim de elevar a consciência e a participação dos proprietários na administração de edifícios.

A DSSCU salientou que, na apreciação de projectos de obra ou de comunicações prévias de obras a realizar nas partes comuns do condomínio, procede, em cumprimento do disposto na Lei n.º 14/2017 (Regime jurídico da administração das partes comuns do condomínio), à verificação do cumprimento dos requisitos legais relativos ao quórum exigido para a realização das respectivas obras, bem como das demais disposições legais aplicáveis.

A Presidente Subst.^a, do IH,

Kuoc Vai Han

20 de Julho de 2026